

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017, DISPENSA Nº 004/2017. Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Favorecido: OSMAR BATISTA DE CARVALHO 43741320153, inscrita no CNPJ sob o nº 23.578.749/0001-16, estabelecida na Avenida Caarapó, 1783, centro de Naviraí-MS, Valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), no valor global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 30/01/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D17E0CC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/01/2017.

Edição 1777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>